



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.995

(de autoria do Vereador Hermon Bergamasso Canton)

**OUTORGA O DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO AO SR.
KUNJI MISE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- ARTIGO 1º -** Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Kunji Mise, pelo pionerismo no desenvolvimento da Cultura Japonesa em Assis e Região.
- ARTIGO 2º -** A entrega da honraria, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- ARTIGO 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- ARTIGO 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da sua publicação.
- ARTIGO 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1995

LUIZ ANTONIO RAMALHO ZANOTI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Assis, em 29 de novembro de 1.995


Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara